

a/ - Braz Guaranim Junior
Secretário

Lei nº 430 de 16 de Junho de 1958

Autoriza pagamento e
abre crédito especial.

O povo do Município de Hamburgo,
por seus representantes, decretam e eu, em seu
nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica a Prefeitura Muni-
cipal autorizada a dispor até a importan-
cia de Cr. \$ 4.950,50 (Quatro mil, novecentos e
cinquenta cruzeiros e cinquenta centavos), para
pagamento ao Sr. José Pereira Filho, prove-
nientes de serviços prestados na conservação,
alertina e nivelamento da Rua Frederico
Lolobda, nesta cidade.

Art. 2.º - Para atender às despesas

autorizadas no art. 1.º, fica aberto o crédito especial
de Cr. \$ 4.950,50.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em con-
trário, entrará esta lei em vigor na data de
sua publicação.

Prefeitura Municipal de Hamburgo, 16 de Junho de
1958

a/ - Altamir Novira Garcia
Prefeito Municipal

a/ - Braz Guaranim Filho
Secretário

Lei nº 430 de 16 de Junho de 1958